



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022-SEMDESTES**

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Justifica-se a **Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu/MA.**

Esta locação se faz necessária para atender as necessidades urgentes dos munícipes, residentes próximos às áreas de erosão que tem se multiplicado dentro dos limites do município de Buriticupu-MA. A dispensa de Licitação para a referida locação se funda no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos: O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadrem nos critérios apresentados na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), para que possam garantir moradia digna a seus familiares; onde, a referida família, após passar por avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, através da Assistente Social, foi julgada em situação de vulnerabilidade e com diversas limitações financeiras, estruturais e emocionais, sendo a família apta a receber o referido benefício por **06(seis) meses.**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Informamos que o Preço praticado pela **Senhor(a). Donato Uchôa Prado**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 017961572001-9 SSP/MA e CPF nº 149.018.973-49**, o qual importa em **R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)**, é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Desde já agradecemos as providências.

Buriticupu – MA, 14 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Buriticupu nº 039/2022

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária